

***“Um vivo demônio
capaz de sugerir as
maiores
desordens”:
mulheres bem e
mal procedidas em
pecados no sul da
capitania da Bahia¹***

***"A living demon
capable of
suggesting the great
disorders": good
and bad women
processed in sins in
the south of the
capitania of Bahia***

Cristiane Batista da Silva Santos
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
cbssantos@uesc.br

DOI: <https://doi.org/10.22481/odeere.v4i7.5020>

Resumo: Pagando por suas alforrias, batizando seus filhos, enterrando seus mortos. Além do trabalho pesado ainda havia espaço para afetividade, vida sexual, desejos e vontades das mulheres que viviam no sul da capitania. E não faltavam acusações de sodomias, feitiçarias, seduções, bigamias. Este texto é fruto de um projeto de pesquisa em andamento que perscruta mulheres africanas no sul da Bahia e desdobra-se em duas partes de suas vidas no período colonial e imperial, tomando-as não só como objetos de pesquisa, mas dando-lhes a condição de serem narradas como protagonistas apoiadas em vastas e inéditas fontes. Este artigo optou por trazê-las no período colonial. Quanto ao período aludido sobressaiu-se nas fontes dois aspectos: as pecadoras denunciadas estavam relacionadas ou às práticas de feitiçaria ou à vida sexual e afetiva destoante do que preconizava as leis cristãs. As fontes utilizadas foram os Cadernos do Promotor, as Correspondências trocadas entre autoridades e uma memória descritiva sobre ser mulher, ser africana e ser escravizada ou forra em diferentes discursos.

Palavras-chave: Africanas, Cadernos do Promotor, Pecados

Abstract: Paying for their deliverances, baptizing their children, burying their dead. In addition to the heavy labor, there was still room for affection, sexual life, desires and wishes of the women who lived in the southern captancy. And there were no shortages of sodomy, witchcraft, seduction, bigamy. This text is the result of an ongoing research project that peers out African women in the south of Bahia and unfolds in two parts of their lives in the colonial and imperial period, taking them not only as research objects, but giving them condition of being narrated as protagonists supported in vast and unpublished sources. This article chose to bring them in the colonial period. As for the period in question, two aspects were highlighted in the sources: the denounced sinners were related either to witchcraft practices or to the sexual and affective life of the Christian preacher. The sources used were Promoter's Notebooks, Correspondents exchanged between authorities and a descriptive memory about being a woman, being African and being enslaved or covering different discourses.

Keywords: African, Promoter's notebooks, Sins

¹ Esta pesquisa não conta com financiamento, é parte de um projeto de pesquisa sem ônus à Universidade que o abriga.

Ser mulher no atlântico sul

O demônio atravessou o império ultramarino e se fez presente na capitania de São Jorge dos Ilhéus. E pelo visto, iria mais ao sul, para a vizinha Porto Seguro. Em 1773, o vice-rei despachou uma negra – as mais acusadas por sinal-, acompanhada por seu filho. Ela estava sendo acusada de ser ladra, ardilosa e perigosa e, portanto, foi degredada por ter realizado vários roubos na cidade do Rio de Janeiro. O ouvidor da comarca recebeu dela as piores referências e foi instruído a acomodá-la “na pior e mais distante dessas povoações, vigiando muito sobre seus ardizes”, pois ela era “um vivo demônio capaz de sugerir as maiores desordens”.² Esta preta não seria o único “demônio”.

A negra sem nome tinha origem: certamente africana, chamadas de “pretas” na documentação. Seriam elas as mais acusadas e perseguidas. Desde o século XVI, nesta região haviam denúncias envolvendo mulheres sobre a prática de mezinhas, bruxarias e claro, feitiços para o amor. Vendia-se e comprava-se de quase tudo no comércio entre o sul baiano setecentista entre suas gentes, portuguesas, indígenas e africana. Os homens estreitavam comércio com a costa africana: seres humanos vendidos, zimbo, farinha, cachaça, práticas mágicas ou feitiçarias. Escravidão e liberdade a depender da quantidade de réis, também seriam negócios. O sul baiano setecentista foi dinâmico nas trocas entre o extenso litoral e os navios indo e vindo de Angola, o que incidiria numa flexibilização das relações escravistas; do uso das horas de descanso por parte das africanas para construir uma poupança em serviços vários. Nestas brechas os acordos cotidianos entre escravizadas e senhores ou senhoras via trabalho alçaria algumas dela a condição de forra por ter amealhado algum pecúlio vendendo farinha, peixes, alimentos, serviços e até feitiçarias, depois de sofrerem a diáspora forçada para os domínios portugueses da América.

Este texto segue os propósitos a seguir: o primeiro é de descrever brevemente o cenário econômico em que essas mulheres vítimas do tráfico transatlântico viveram nesta região. Em seguida demonstrar como em meio a este cotidiano árduo deram vazão às práticas culturais, pecados, vazão a seus desejos sexuais e afetivos como formas de resistências. E as descortinaremos a seguir.

² Cf. Cancela, Francisco Eduardo Torres. De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808) – Salvador, 2012. 337 f.: CARTA ao desembargador ouvidor geral da comarca de Porto Seguro. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1776. ANRJ – Fundo Marquês de Lavradio, microfilme: 024.97; CARTA escrita ao ouvidor de Porto Seguro. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1773.

Nas terras da extensa Capitania: o cenário econômico

O sul da Capitania no século XVIII era uma das três grandes regiões do território baiano. A primeira era a da cidade de Salvador e seu termo, sede do governo-geral ou vice-reinado; a Bahia de Todos os Santos, que incluía o recôncavo e parte do litoral; e o sertão, que compreendia o restante do território, com exceção das capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Sergipe d'El Rei, embora essa última também fosse definida, em diversos momentos, como parte do “sertão” da Bahia.³

O comércio alimentava o poder da antiga Capitania de Ilhéus, produtora de gêneros de abastecimento no extenso litoral recortado por barras, canais, ilhas e ilhotas que iam de Valença ao norte, até a vilas do Sul passando por Cairu, Camamu, Maraú e Ilhéus.

Tal geografia traria uma feição cada vez mais africana para essas vilas dada a quantidade de engenhos de mandioca em trabalho e demografia crescentes. O povoamento das áreas ao norte teve início na ilha de Tinharé e se estendeu para as terras de Camamu e para a ilha de Boipeba⁴. Em paralelo à crescente de mão de obra cresciam as resistências⁵. O território da capitania de Ilhéus correspondia a um espaço costeiro – hoje pertencente ao estado da Bahia – limitado ao norte pelo rio Jequiriçá e, ao sul, pelo rio Jequitinhonha. A capitania hereditária, que deixou de existir em 1761, quando foi incorporada à capitania real da Bahia, deu lugar à comarca, mantendo, todavia, os mesmos limites territoriais até meados do século XIX a ligação com Valença e as povoações do norte. Só depois de 1833 a comarca foi dividida em duas, a de Valença e a de Ilhéus.

A área original da Capitania de Ilhéus compreendia a região limitada pelos rios Jequiriçá, ao norte, e o Jequitinhonha, ao sul. Ilhéus foi incorporada à Capitania da Bahia em 1761 no bojo das reformas pombalinas. Não é raro encontrar entre os documentos das denúncias nos fólhos dos Cadernos do Promotor referências espaciais entre as vilas e demais regiões do sul. Isto sugere que entre estes sujeitos circulavam seus corpos, suas ideias, crenças e economias. O ir e vir era realizado entre os engenhos como de Santana, a vila de Porto Seguro, Camamu e Ilhéus despontam, e entre elas navegavam grandes embarcações, como corvetas, bergantis e sumacas.⁶

³ SANTOS, Fabricio Lyrio. Da catequese à civilização: colonização e povos. Cruz das Almas, Bahia: UFRB, 2014.p.24.

⁴ VILHENA, Luís dos Santos. A Bahia no século XVIII. Salvador: Itapuã, 1969. v. 2. p. 54.

⁵ Um extensa bibliografia tratou dessas resistências perpetradas por africanos e entre eles, as mulheres estariam presentes em quilombos como: Jatimane, em Nilo Peçanha; Laranjeiras, em Igrapiúna; Lagoa Santa, em Ituberá; o” de Garcia, em Camamu; Galeão, em Cairu; Tremembé, em Maraú; Miguel Chico, em Taperoá; Sarapuí, em Valença; Borrachudo em Barra do Rio de Contas, atual Itacaré. Ver mais em: REIS, João José. Escravos e coiteiros no quilombo no Oitizeiro – Bahia, 1806. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos (Org). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; SACRAMENTO, Valdinea de Jesus. Mergulhando nos mocambos do Borrachudo – Barra do Rio de Contas (século XIX) - 2008. 96f

⁶ VILHENA, Luís dos Santos. A Bahia no século XVIII. Salvador: Itapuã, 1969. v. 2. p. 54.

Ilhéus e Camamu dividiam a cadeia, a produção de farinha, a mão de obra escravizada comprando e vendendo-os entre si, no fluxo dinâmico nos séculos XVII e XVIII, donde saía tanta farinha de mandioca que a área era conhecida como “a Sicília da Bahia.”⁷ Neste cenário econômico e produtivo, o tráfico transatlântico era reforçado ainda mais pelo zimbo que renovava a troca comercial direta com Luanda em Angola e Ilhéus recebia cada vez mais africanas. Durante os três primeiros séculos do tráfico para a América Portuguesa foi o nordeste que mais recebeu escravizados procedentes da África, especialmente da Guiné, Angola, Congo e Costa da Mina.

Na região em questão, apesar das escravizadas cultivarem mandioca e produzirem farinha para os senhores, cultivam gêneros alimentícios par si, complementares, em parceria de meia e ainda, vendiam comidas, peixes e mariscos, utilizando-se das horas vagas para realizarem serviços nas ruas com a anuência dos seus senhores que recolhiam metade dos seus lucros, ganhando duplamente. Viviam e trabalhavam nas terras do açúcar e da farinha, compondo um sistema colonial que integrava Ilhéus, Porto Seguro e Sergipe produzindo o açúcar que chegava ao porto da capital e era remetido para a Europa⁸. Especialmente Ilhéus, e Porto Seguro foram transformadas em núcleos de abastecimento de Salvador e das zonas açucareira. Logo, a escravidão foi utilizada e junto com ela toda a complexidade que africanas traziam consigo em práticas culturais.

Ser mulher na capitania

Enquanto a farinha, o açúcar e o zimbo dinamizavam a economia, a Igreja lucrava e claro, valia-se desta população crescente entre o medo, a culpa e os dízimos. O bispo, ou algum clérigo por ele nomeado, percorreria arraiais, freguesias e vilas para ouvir e punir os pecados daquelas comunidades mediante um conjunto de delitos preestabelecidos. Estes desvios acometiam a todas: seja portuguesa, cristã-velha, negra da terra, do gentio da Guiné, mameluca, preta, índia, parda, crioula⁹. Em quaisquer designações étnicas encontradas, as mulheres coloniais do sul baiano tinham algo em comum: eram consideradas pecadoras e propensas a sexualidade imoderada. Um primeiro olhar debruça-se sobre a relação entre senhores e sua escravizadas rendiam dramas. Embora permaneçam no silêncio, alguns ganham espaços ainda que em esparsos registros.

A africana Paulla quando pariu Micaela não imaginaria que sua filha seria forra tão cedo. De modo inesperado, Paulla soubera que sua filha recebeu alforria gratuita e incondicional em 04 de

⁷ Idem, p.86

⁸ SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial.1550-1835. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, pp. 90-3.

⁹ A utilização do termo crioula significava que esta seria a filha de negros nascidos em alguma área do Império Português. Destarte, poderia ser designada como crioula da Bahia, de Pernambuco, Angola, do reino, podendo, assim, não apenas serem nascidos na América Portuguesa

março de 1711, na Povoação do Rio das Contas. Seus senhores eram o casal Jozeph da Rocha e Margarida da Rocha, casados e brancos. Já Micaela, descrita como “mulatinha” na carta, “era filha de uma sua escrava por nome Paulla e de Jozeph de Gois.” A esposa Margarida ali presente, muda e humilhada apenas consentiu no que já sabia, que seu marido a traía com a africana Paulla. Não sabemos se era consensual com alguma afetividade ou se Paulla era vítima da violência sexual ou se seria uma mescla de ambos. A misoginia racista da sociedade colonial classificava as mulheres de origem africana como alvos fáceis de investidas sexuais, a quem cabiam os convites diretos à fornicção¹⁰.

A liberdade de Micaela custou pouco para o rico Jozeph que informava que a “forravão deste dia para todo o sempre por ser filha do dito Jozeph de Gois dando-lhe o dito Pai dita rapariga trinta mil réis.¹¹ O registro da alforria não nos permite ir além nesta história. Mas Micaela teria um futuro diferente do de Paulla que continuava escravizada.

Quem viveu um drama parecido foi a africana Maria em 12 de março de 1735 na Freguesia do Poxy. Neste dia compareceu Salvador da Costa e Francisca das Chagas acompanhada dos menores Vicência e Domingos se filhos que assim como Micaela ela os tivera com seu senhor. So que no caso de Maria apenas dois gozaram do reconhecimento, os menores. Disse ele em juízo que “os alforriados eram filhos do senhor com a escrava Maria da Costa, preta forra”. Mas, ela tivera com ele uma terceira filha, Francisca, e ele não a libertou. Persistente, ela foi tentar fazer justiça e “Maria da Costa, suplicante, requer que se faça o registro da liberdade de sua filha Francisca, havia deixado forra em cláusula testamentária”¹². Quais motivos teriam ele para excluí-la? Maria não os aceitou como vimos.

Além de Paulla e Maria, outras africanas teriam filhos alforriados por terem o senhor como pai Embora não libertasse a mãe, alguns senhores depois de verem seus filhos ilegítimos nascidos eram acometidos por raras demonstrações de reconhecimento da paternidade. Assim procedeu Joaquim Vaz, ao afirmar, em 1823 que o cabrinha Lourenço era seu filho e quis comprá-lo para em seguida lhe dar a liberdade. O motivo ele explicou que era para “libertar meu sangue” e registrou sua carta de forma gratuita e incondicional. A mãe ainda era escravizada de Francisco Fallia.¹³ Numa Escritura de perfilhação e sucessão de herança, em 1832, Jose Leandro Meneses reconhece Maria, filha que teve com sua escrava, “por ser solteiro em não ter filhos e nem filhas legítimas e nem

¹⁰ PRIORE, Mary Del. Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Planeta do Brasil, 2011, p 46.

¹¹ CEDOC, Notariado de Ilhéus Alforrias, 042F/001

¹² CEDOC, Notariado de Ilhéus Alforrias, 042F/003

¹³ APEB, Livros de Notas o Tabelionato de Ilhéus, L.6, fl 33F, 23 março de 1823.

herdeiros forçados como pais e avós muito de sua livre vontade *matu propios...*” Por esta razão, certamente solitário e temendo a morte é que ele decidiu perfilhar “sua filha natural de nome Maria... Meneses que a teve [com] a sua Escrava”¹⁴. Também não há neste caso menção a alforria para a mãe de Maria, que ganhou sobrenome e liberdade.

Até aqui conhecemos mulheres africanas, mães fortes que suportaram a travessia atlântica, a senzala, os abusos sexuais. Outras além de parir de seus senhores, contraíram doenças, o que reforçava somente para as elas a promiscuidade. Em 06 de janeiro de 1758 Benedita estava doente de sífilis e seu senhor tomou empréstimo para tratar-lhe. Pedro Alcântara Landim afirmara “sou senhor e possuidor de uma escrava por nome Benedita crioula, a qual de presente se acha em forma e engalitada padecendo vários ataques” e explica que para fins de curá-la foi preciso 50\$000 mil reis¹⁵.

Outras conseguiam mais que a sua liberdade, teciam relações de proximidade cujos benefícios oriundos sejam do trabalho árduo, das relações de proximidade era mostras de serem capazes de forjar suas liberdades.

Conheçamos a sagacidade de Eugenia. Ela vivia na Freguesia de São Miguel da Barra do Rio de Contas e mudou sua condição social em 30 de setembro de 1729. Neste dia sua carta de alforria seria registrada. Compareceu perante ao tabelião com sua senhora, a viúva, Maria Rodrigues Soares e como forma de pagamento, a escravizada assegurava na Vila de São Jorge que “após haver dado à senhora uma escrava chamada Grácia, faltando apenas chegar uma outra escrava que mandou vir da cidade da Bahia”. O preço dela seria alto. E para pagá-lo precisou de duas outras. Eugenia era afilhada da sua ex-senhora, que nem mesmo assim, lhe deu benesses ou deixou de cobrar o valor, pelo contrário, duas escravas custariam sua liberdade.

Como Eugenia conseguira juntar tanto dinheiro a ponto de comprar Grácia, passá-la como metade do pagamento e ainda encomendar a um traficante uma segunda escrava diretamente da capital? Só a localização da vila que vivia de intensa produção de farinha pode nos dar pistas desta mobilidade social.¹⁶ Em muitos casos, a vida de uma africana mudaria por receber ajuda em alianças de casamento ou mancebia. Quem vivenciou isso foi a preta forra Eulália, que teve quatro filhos com Francisco Furtado da Silva. Este faleceu e deixou uma lista de bens inventariados que certamente modificariam para sempre sua condição social incluindo casas, terras, cavalo, um

¹⁴ CEDOC, Notariado de Ilhéus, Escrituras, 211, 07, 0017/002

¹⁵ CEDOC, Notariado de Ilhéus Escrituras, 125, 04/ 108V/002

¹⁶ CEDOC, Notariado de Ilhéus Alforrias, Livro 02, 051F/003

escravo e uma lancha de pescaria¹⁷. Com estes elementos uma mulher poderia manter sua família bem. A mobilidade também foi a trajetória de Victória. Em 23 de julho de 1824, a encontrei numa escritura sendo citada por uma mulher branca ao comprar uma propriedade. Segundo ela Victória preta fora escravizada de Manoel Pinto. Naquele ano em questão já era forra e agora possuía terras próximos da vila tanto que numa documentação Anna Joaquina de São Joze e sua terra foi citada como limítrofe “e pela parte do sul com terras de Victoria escrava que foi do falecido Manoel Pinto cujas terras chegam a lhe”¹⁸ Como Victória conseguira dinheiro para sua alforria e adquirir terras, infelizmente o documento não nos deixa saber.

Apesar de falecida outra mãe africana merece ser citada. Caetana da Cruz deu seu nome ao seu filho, quis com isto repetir uma história diferente da sua, infelizmente a preta Gege não viveu para ver como seu filho, Caetano Francisco de Figueiredo, ao morrer estaria numa condição social que ela decerto sonhara. Forro, casado com família e muitos bens morreu com testamento. Ao ser inventariado, sabemos por exemplo, que possuía escravizados e entre eles dois africanos, deixou dinheiro para seu escravizado crioulo, de nome Diogo que que era pescador e marinho e 50\$000 mil reis, para Joaquim africano, seu escravizado idoso que tanto lhe dera lucros trabalhando como pescador e profissional das embarcações.¹⁹ Estes profissionais numa região litorânea gerava muitos lucros. Encontrei também Caetano numa situação em que ele ajudava a uma mãe, viúva, de nome Euzébia Furtado que precisava da ajuda dele para manutenção de seus três filhos: Thomas, Ignácia, Benedito. A mãe lhe tomava emprestado uma quantia numa escritura de fiança feita em 03/02/1813.²⁰ Não sabemos a condição étnica desta mãe, mas sendo viúvas precisavam ter o aval do juizado de órfãos para prescindir de tutores que administrassem os bens de seus filhos, necessitavam de fiadores para garantir a integridade dos bens dos menores órfãos. E ele foi solidário com Euzébia. Este elenco de mulheres nos mostra a força e resistência em subverter suas condições impostas pela escravidão e destoarem da passividade que a historiografia branca, machista e cristã deixou em silêncio as mulheres negras.

Mas seja como for, de nomes e etnias variadas, Domingas, Joana e Luzia tantas outras identificadas por “negras escravas” foram inclusas nos delitos de feitiçaria, magia erótica, bruxaria e “calundus”, o que nos aproxima da reconstrução de um universo feminino específico e de uma

¹⁷ APEB, Seção judiciária, Inventários. Francisco Furtado da Silva, Caixa 863, Est 02, Doc. 07, Maço 1332, em 10 de março de 1817.

¹⁸ CEDOC, Notariado de Ilhéus, Escrituras, 179, 09.060F/007

¹⁹ APEB, Seção judiciária, Inventários. Caetano Francisco de Figueiredo, Caixa 1270, Est 03, Doc 07, Maço 1739, em 13 de nov de 1838

²⁰ LIVROS DE NOTAS do Tabelionato de Ilhéus (1810-1841). Documentos digitalizados, CEDOC, UESC. Livro 05, f.17, 03/02/1813)

cultura mestiça de resistência cotidiana à escravidão no sul da Bahia. Os tratos ilícitos, as ligações consensuais entre homens e mulheres foram estigmatizadas, e as mulheres em situações assim passaram a ser chamadas de “solteiras de vida dissoluta”, de “contumazes pecadoras” e de “mal procedidas”²¹ com as veremos a seguir.

No cotidiano, os pecados, desejos e vontades

Amante da castidade, a Igreja dominava as mentalidades, mas não as vontades íntimas dos que viviam no Império Ultramarino Português. Viver no Brasil Colônia não era tarefa fácil. Mas, ser mulher, africana, escravizada ou descendente de africanos tornava este papel ainda mais desafiador. No entanto, isto nunca foi totalmente limitador para quem ousou desafiar as leis cristãs, morais e castradoras, embora custasse caro. Mulheres brancas também ensaiariam resistências. Numa situação atípica, classificada como escritura de “compaixão e desistência”, em 18 de janeiro de 1823, Carlos Pinto Pereira casado com Maurícia foi enfrentado por ela. Diante do processo ele declarou que “na causa que lhe move sua mulher dita Mauricia Cardozo da Victoria sobre o desquite” que esta se obriga a “não seguir mais a dita causa de desquite e que pode ir a dita sua mulher para casa de seus pais.”²² A natureza do documento não nos dá indícios dos motivos dela e nem porque ele cedeu e permitiu que ela voltasse para casa dos pais? Mas sabemos que ela, independente dos motivos, foi uma mulher corajosa. Para a Igreja era sinal de que aquela região estaria contaminada pelos desvios.

Acompanharemos brevemente algumas mulheres em excertos dramáticos de suas vidas. Estas são histórias que valorizam periferias da historiografia colonial. Não tiveram registros intencionais, salvo pelo intuito acusatório, o que nos permite adentrar no cotidiano colonial para além da casa grande. No entanto, seus comportamentos, suas vivências, medos e ousadias as articulam a uma perspectiva atlântica, diaspórica. Disto uma vasta bibliografia tem dado conta de forma crescente, elucidando mulheres em diversas partes do Brasil, especialmente na Bahia, constituindo uma historiografia que aponta para solidez de uma nova História Social das Mulheres que incluía as negras.

A colônia não era unicamente subserviente católica e branca, tampouco a metrópole centralizada a ponto de controlar o interior da capitania para que vivessem sem pecados as almas

²¹ DEL PRIORE, Mary. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009, p. 93.

²² CEDOC, Notariado de Ilhéus, Escrituras, 172, 06, 030F/003

e as gentes dali. No cotidiano se erigiam sujeitos que gozavam de privilégios decorrentes de ocupações, tais como títulos, tenças e mercês.²³ Estes também eram os cristãos, senhores de escravizadas, baluartes da moral e denunciadores de pecados embora fossem contumazes pecadores sorrateiros.

No afã da “reforma dos costumes”, a Igreja Católica e o “Santo Ofício” pautavam-se ora por via das autoridades administrativas ou eclesiásticas, mas ambas baseavam o julgamento das mulheres ancorados na verdade da “fama pública” ou no “ouvir dizer” ou no que era “notório”. A história dessas mentalidades condenava preferencialmente as mulheres pobres e “desonradas”. E, embora as bígamas, adúlteras, prostitutas e demais pecadoras tenham recebido vastos estudos na capital, elas também existiam no sul da capitania da Bahia. Dentre as negras, algumas tidas como mestiças ou as negras da terra teriam “naturalmente” relações de proximidade com as práticas proibidas. O padre Balthazar de Miranda Salvador denunciou uma cristã velha, considerada “uma bruxa nos Ilheos”.²⁴ E, depois dela um elenco de outras seriam citadas, sempre em práticas capitaneadas por africanas e crioulas que ali trabalhavam. Estamos falando de mulheres que adoeciam, tinham paixões, medos e que no cotidiano a relação com o sobrenatural poderia ser a única saída para a resistência. No entanto, cabe aqui uma admoestação bem pertinente sob o risco do anacronismo ao estudarmos pecados e comportamentos femininos. Estes foram julgados no bojo da credulidade da Idade Moderna, que abria as portas da imaginação para o sobrenatural, onde tudo era medo e pecado, fé e demônio, saúde e doença,

nada é mais fácil do que deslizar para a confortável suposição de que os europeus pensavam e sentiam, há dois séculos, exatamente como fazemos agora - acrescentando-se as perucas e os sapatos de madeira. Precisamos de ser constantemente alertados contra uma falsa impressão de familiaridade com o passado, de recebermos doses de choque cultural²⁵

Disto isto, as mulheres negras aqui estariam no cenário de atuação do Tribunal do Santo Ofício implantado em Portugal em 1536 por meio da bula *Cum ad nihil magis*²⁶. Por conta deste contexto, é que foram registradas nos Cadernos do Promotor da Inquisição de Lisboa e escolhidas

²³ BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Amaral Ferlini. (Orgs.). Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império Português - séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

²⁴ GARCIA, Rodolfo (org.). Livro das denúncias que se fizeram na Visitação do Santo Ofício à cidade de Salvador da Bahia de Todos os Santos do estado do Brasil no ano de 1618. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. 49, 1927. p 456.

²⁵ DARNTON, Robert. O Grande Massacre de gatos. Rio de Janeiro: Graal, 2001. p. XV.

²⁶ BETHENCOURT, Francisco. História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália - séculos XV-XIX. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

quando tais denúncias eram relacionadas às capitanias do Sul da Bahia²⁷. Na América Portuguesa, as garras da inquisição se materializavam perante os olhos delas sobretudo nas visitas, sendo a primeira na Bahia, em 1591.²⁸ Causando medo e calafrios, já que era um período em que "ouvir valia mais do que ver", na inspirada definição de Laura de Mello e Souza²⁹. Dentro do sistema de funcionamento da Inquisição, o Promotor era o que Marco Antônio Nunes da Silva (2011) chama de responsável pela acusação. O autor assim o denomina por considerá-lo responsável pela ação de emitir mandados de prisão, sempre com base em denúncias legais, que podiam vir das visitas ou também dos livros de denúncias, por exemplo. Sobre eles, o autor adverte que "não contêm apenas denúncias "oficiais", pois uma simples carta, escrita por um ilustre desconhecido, poderia ir lá parar"³⁰ Em Ilhéus e Camamu veremos como toda sorte de gente, escreviam e até pediam para que depois de lida as cartas fossem destruídas que veremos adiante.

Para onde se voltariam os olhos da Inquisição que afetariam as mulheres que ali viviam? As heresias, sodomias, sigilismos, apostasia, feitiçaria, blasfêmia, bigamia, falsos juramentos.³¹ Registradas na série documental dos Cadernos do Promotor do fundo da Inquisição de Lisboa³², mulheres negras, africanas, mestiças tiveram seus nomes inscritos na longa lista de pecadoras denunciadas ao Santo Ofício. Sociedade frente às representações sobre o feminino como anjos ou demônios, Evas e Marias, as mulheres povoam o imaginário, polarizadas entre brancas e ricas ou escravizadas e negras na historiografia.

Este texto insere-se no campo História Cultural e das mentalidades do Brasil no período colonial. Para fins de delimitação debruça-se sobre o interior da capitania da Bahia por considerar que excelentes pesquisas sobre a capital já possuem vastas incursões. No entanto, devo advertir que alguns exemplos de africanas de outras partes por vezes pulularão o texto, no intuito de comparar suas experiências e também por algumas delas serem inéditas no vasto debate que a temática por si só já despertou historiadores nas últimas décadas. Dois conceitos-chaves orientam nossa abordagem dessas mulheres: africanas em histórias de pecados relacionados a vivência de suas sexualidades em conluio de outras crioulas, pardas e mestiças. Em quaisquer contextos,

²⁷ O número de Cadernos do Promotor no Tribunal de Lisboa, disponíveis para consulta é de 134 cadernos que abarcam os séculos XVI-XIX, são manuscritos avulsos encadernados na forma de códice, também conglomeram uma série de denúncias, procedimentos inquisitoriais, como sumários, diligências e fragmentos de processos disponíveis em: Acesso em: 20 março de 2017.

²⁸ MOTT, Luiz. Bahia: Inquisição & Sociedade. Salvador: EDUFBA, 2010.p.19.

²⁹ SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo na terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 21.

³⁰ MOTT, Luiz. Bahia: Inquisição & Sociedade. Salvador: EDUFBA, 2010.p.19.p.61.

³¹ padres que revelam segredos dos fiéis que lhe são confiados nos confessionários

³² Essa documentação foi digitalizada e está disponível online na página do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: <http://antt.dgarq.gov.pt>. Pesquisa recente mapeou as denúncias referentes

encontramos nomes de pesquisadores cujos textos pela solidez que apresentam iluminam estas novas abordagens. Mott (1989; 2010) Ferreira (2017) deram conta de Ilhéus, Maraú e Cancela (2012) do Extremo Sul quando focamos apenas no período colonial.

Além destes pesquisadores, as fontes analisadas serão variadas e consistentes nos discursos sobre estas mulheres pecadoras ora pela vida sexual, ora por simplesmente não aceitarem seus lugares de silêncio, submissão e dominação. Daí serem vistas em conjunto como as mal procedidas. Por elas tanto nos interessarem e aparecerem em discursos variados encadaremos este texto sobre suas insurgências. E aquelas tradicionais posturas do escritor de apresentar a região, economia, geografia e dados censitários vão surgindo à medida em as histórias delas forem sendo contadas. Afinal, as protagonistas aqui tinham um espaço-tempo de ação que não passaria despercebido aos que as situavam, acusavam e que acabam por nos oferecer um panorama social e econômico em suas denúncias. As mulheres pobres eram as “desonradas” mesclando a cor e a condição social que as infamavam na tradição ibérica. Em contrapartida, nos casos de denúncias seja ao Santo Ofício, nas cartas Jesuíticas ou nas correspondências entre autoridades se tratando de queixas, crimes ou comportamentos desviantes, africanas e crioulas são quase a totalidade das protagonistas. A bondade e sabedoria utilizada nas curas de doenças, apagavam mulheres piedosas, visionárias e sagazes que foram frequentemente suspeitas de apostasia, consideradas bruxas e feiticeiras

As mulheres em questão ousaram em algum momento fazer escolhas sobre suas próprias vidas, seja no tipo de relação sexual “por trás” como Luzia que fora denunciada por isso. O poder eclesiástico perseguia a luxúria, a lascívia, os pecados da carne.³³ Outro fator de muita importância é que estas são mulheres de trânsitos, circulações e dinâmicas entre as vilas tratando doenças inclusive.

Os primeiros relatos de pecados associados a sexualidade feminina foram objeto de estudo de Luiz Mott (1999) e ao tratar especificamente da sodomia feminina encontrou em Ilhéus quatro pecadoras no século XVI, em 17 de janeiro de 1592 presente nas narrativas da primeira Visitação em Ilhéus. Não eram somente africanas, abrangia portuguesas, mestiças e até mesmo representantes da sociedade local, como Ana Cunha e Catarina Quaresma. No mesmo processo veio à tona história da mameluca Quitéria Séqua - esta esposa de Pedro Madeira um alcaide local - e Guiomar Pinheira³⁴.

³³ PRIORE, Mary Del. Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Planeta do Brasil, 2011, p.17

³⁴ Os dois casos foram extraídos por Luís Mott nas seguintes fontes: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Processo 1289 e Primeira Visitação, Confissões da Bahia, p. 95-96

No primeiro caso, aos 32 anos, Ana Cunha confessara sua história com Catarina que em certa ocasião *“deitando-se na mesma rede, em camisas, ajuntaram seus vasos naturais e assim estiveram deleitando-se como homem com mulher, sendo ambas incubas e súcubas.”*³⁵ Incitando a culpa a Igreja procurava demonizar o uso dos corpos e o pecado como peso na consciência como voz diabólica. Por isso, no segundo relato, a mameluca Quitéria Sequa, mulher do alcaide daquela vila confessou que manteve relações com Guiomar. Com medo e tentando salvar-se, segundo Quitéria foi a outra que a tomou nos braços trajando só uma camisa – traje comum na época- e a lançou em cima de sua cama, de costas, *“lhe alevantou a camisa e arregaçando assim suas fraldas, se pôs em cima dela confessante e ajuntando seu vaso natural com o vaso natural dela confessante, fez com ela como se fora homem com mulher”*. O intuito de Quitéria era culpabilizar Guiomar como autora e ela a vítima passiva daquele pecado. Mas contraditoriamente ao que dizia, ambas pecadoras³⁶ parecem ter gostado da experiência visto que passados alguns dias, *“tornou a fazer o dito pecado, sendo sempre a dita Quitéria a autora e a incuba, sem nunca usar instrumento exterior além de seus vasos naturais”*.

Estes casos são passíveis de muitas análises, mas em conjunto apontam para um universo em que a mulher, tida como fraca e incapaz era recorrentemente arrastada às artes diabólicas, ou seja por dar vazão aos desejos mais íntimos. As africanas embora escravizadas nunca se furtaram disto. Vainfas exemplifica como isto ocorria em outras visitas na Bahia e conta o caso de Guimar Pistara, mulher de 38 anos casada com um lavrador, que aos 12 ou 13 anos, deleitava-se com Mécia uma *“negra ladina da Guiné”* que servia na casa³⁷. Guimar a amiga de Mécia, também se casara com um negro alfaiate, escravizado dos jesuítas. Tanto em Ilhéus e sobretudo na capital, Heitor Mendonça de Furtado ouviu muitas histórias semelhantes. Prova de que os mecanismos da Inquisição estavam provocando delações, antigas ou recentes e neste quesito, vinte mulheres confessaram suas amizades e sodomias.

Outras instâncias tratariam de penalizar as mulheres que demonstrassem desvio da sexualidade com a prisão e a pena de degredo inclusive para as comarcas do sul da Bahia. Foi o caso de uma degredada pelo Tribunal da Relação do Rio para Porto Seguro por ser mulher e andar vestida em trajes de homem. Estar travestida era manifestação de seu desejo e identificação com o sexo masculino. Mas para eles, um crime e que foi punido sob as ordens do Marques de Lavradio. Os

³⁵ MOTT, Luiz: A Inquisição em Ilhéus, Revista da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna, ano VI, nº 10, 1989, p. 10.

³⁶ Idem, p.13

³⁷ VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos Pecados. Moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989, p.177

principais órgãos condenatórios foram as Relações do Porto, da Bahia³⁸, eclesiástica, de Lisboa e do Rio, além do Santo Ofício e da Junta. O degredo foi utilizado no Brasil colonial e vários lugares os receberam, como a Bahia de todos os Santos, Rio de Janeiro e São Paulo e outras partes do império, na África e no Oriente.

Depois das Visitações, os relatos envolvendo crimes desta natureza estariam presentes nos Cadernos do Promotor. Este conjunto de práticas nos instiga a pensar nos sujeitos que as viviam e em tomar para isso, o modelo microscópico de análise dessas personagens e de suas ações. Tais histórias foram extraídas de um acervo documental que mesmo sem intencionalidade – a de relatar minúcias e práticas culturais –, realça a escassez de testemunhos das atividades das classes subalternas uma vez que se ocupou sobremaneira da fala dos grandes sujeitos, senhores e seus poderes³⁹. Mas, se estivermos atentos aos pormenores, aos crimes atribuídos e às criminosas apontadas mapearemos um arsenal indigno de sujeitas geralmente negras e de seus de objetos, comportamentos e práticas religiosas condenáveis em diferentes estratos sociais.

Pensando assim me propus a analisar as denúncias dos cadernos do promotor e os pecados aludidos às africanas e crioulas que viviam em Ilhéus e Camamu e cercanias. Nesta fonte podemos ouvir a voz de sujeitos de todas as classes e qualidades, jurando por tudo que era mais sagrado que só delatavam para o “desencargo de suas consciências” e o medo da ex-comunhão. Sejam quais forem os reais motivos, foram muitas cartas trocadas entre os vigários locais e os paroquianos, enviadas por homens e mulheres que juravam ter visto e ouvido heresias de toda sorte e tais cartas reunidas e levadas como indício de pecadores, constituíram-se em registros das pessoas comuns presentes nas denúncias dos Cadernos do Promotor⁴⁰ do nada “Santo” Ofício.

O recorte regional aqui pensado se desenrola como outro aspecto fundamental do viés histórico que damos a essas pessoas, às suas histórias em análises microscópicas, engendradas principalmente por agentes negras e mestiças que conseguiram entremear vários cenários, da roça,

³⁸ A Relação da Bahia foi criada em 7 de março de 1609 como um tribunal de apelação na colônia, à semelhança da Relação de Goa, estabelecida em 1554. A Relação da Bahia manteve-se como o único tribunal superior da colônia até 1751, quando foi criada a Relação do Rio de Janeiro. Passariam as duas relações a dividir a jurisdição do Estado do Brasil, cabendo ao Rio de Janeiro todo o território ao sul da Bahia tendo a Casa de Suplicação de Lisboa como modelo de organização (SCHWARTZ, 1979 p. 41-45). a Relação da Bahia era presidida pelo governador-geral do Estado do Brasil. SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

³⁹ GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p.11.

⁴⁰ Composta por manuscritos avulsos, organizados na forma de códice, com cerca de 300 a 600 fólios, registro de denúncias, sumários de testemunhas, devassas e diligências realizadas no Brasil, durante o período de atuação do Santo Ofício na Inquisição de Lisboa. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Minas Gerais sub examine: inventário das denúncias nos Cadernos do Promotor da Inquisição de Lisboa (século XVIII). In FURTADO, Júnia Ferreira. CHAVES, Maria Leônia (Org.) *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI – XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço Editora Ltda, 2013p. 403

do centro da vila e por isso vai do quadro maior da Inquisição à cena cotidiana de um vilarejo, da supostamente invisível histórias de vida dos delatores, das vítimas e dos algozes, cujo tratamento dado aqui ao narrar suas peripécias desvela aos poucos o percurso de uma micro-história e na região, de microáfricas, pelo saber e fazer de intrépidas africanas e suas descendentes. Estas tanto fizeram que suas ações mais corriqueiras numa Vila ao sul da Capitania da Bahia foram parar nos fólios arquivados na Torre do Tombo. Logo, há mais em jogo do que a curiosidade venal sobre a vida de cada um dos denunciante e denunciados. O que estas práticas revelariam?

Embora não possamos saber os que as acusadas tinham a declarar em suas defesas, visto que nos cadernos do promotor só constarem as denúncias de seus vizinhos e senhores e clientes, o certo é que se tratavam em sua maioria de pessoas comuns, cujas vidas se encontram registradas na narrativa litigiosa dos Cadernos do Promotor dando aos inquisidores a missão de averiguar e desvendar as denúncias que chegavam em suas mãos em forma de cartas de variadas procedências.

Em 1639, último ano da União Ibérica, neste território tão vigiado da América Portuguesa no Além-Mar. Não faltaram pecados, medos e práticas suspeitas desde o Velho Mundo. Inclusive as que demonizavam preferencialmente as mulheres continuaram com renovado vigor. As histórias que seguirão aqui mais parecem um caldeirão efervescente onde não faltarão vários elementos cristãos e pagãos misturados. Pretendia-se coletar informações da vivência religiosa e moral dos cristãos-novos e velhos, e reafirmar o domínio do Santo Ofício junto aos poderes locais e população.

No mundo colonial luso-brasileira Época Moderna, prevaleciam criativas credences, superstições e formas tradicionais de lidar com os infortúnios e mazelas da vida. Não nos esqueçamos que para além da cura dos males físicos e espirituais, recorriam-se ainda a algumas práticas para localizar escravizados fugidos, furtos, traições, paixões, sífilis, abortos e outras exigências da vida diária. Das casas mais toscas às mais arquitetadas, pulsava oficialmente a devoção cristã herdada ajustada a uma mentalidade onde a devoção acontecia privada em altares, oragos e em promessas feitas diante de imagens dos santos católicos.

Numa série de cartas, entre homens e cativos em geral, mulheres foram acusadas de crimes variados ali nas fazendas e no entorno das vilas. Atentemos que naquele contexto o Santo Ofício estava de olho nestas práticas, e embora Inquisição Lusitana não chegasse a estabelecer um tribunal no Brasil e nem na África, apenas em Lisboa, Coimbra, Évora e Goa, ordenou visitas esporádicas – sendo as visitas de 1591-1595 (Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba), 1618-21 (Salvador e seu Recôncavo). Em paralelo a montagem da sociedade cristã colonial nas Américas, em Ilhéus e Camamu de grande presença africana, a ação do Santo Ofício também legaria uma série de outras

heresias a outras mulheres como cristãs velhas⁴¹, e às negras da terra, as indígenas, que se constituíram em registros das pessoas comuns presentes nas denúncias dos Cadernos do Promotor.

Desses documentos podem ser extraídas significativas ilações. Iniciemos por observá-las nos anos de 1638 e 1639 onde acusaram-nas de fazer peçonhas, embruxar crianças, separar ou juntar casais, praticar curas e adivinhações com tesouras enfiadas nos balaios e ainda, de cometer práticas sexuais em suas amancebias de modo anormal do que era o coito entre casais, como uma africana exposta para toda a vila matinha relações sexuais “por frente e por detrás, como no caso de Úrsula, uma amante do feitor de uma senzala local de Jacome Faria”. Os cadernos do Promotor datados de 1638 e 1639 já revelavam uma sociedade em que a aliança entre feitiçaria e pecados associados ao amor, corpo e desejo se mesclavam.⁴²

Nesse clima de denunciar a vida alheia, o padre Francisco Antônio Monteiro Soares recebeu a carta de Antônio de Lira denunciou que um africano ao qual chamava de “carvão negro de Anto Simoens” identificando o senhor pelo nome e o africano pela cor, atribuiu-lhe culpa por feitiçaria ligada a afetividade, às artes do amor, que este “alem de tomar cobras na mão E as amansar q faz certas mezinhas pera homem aliansar mulher não tratoas de legitimo matrimonio”⁴³. Era para seduzir mulheres para o sexo, seriam prostitutas ou mulheres sem marido que queria casar? Certamente as mulheres estariam apelando ao matrimônio e recorrendo às práticas magico-religiosas para prender maridos com algumas mezinhas. A vida íntima e sexual era também vigiada. Outro denunciante consagrou a história da sodomia e disse que “hua negra por nome Ursula, (escrava) de Jacome de faria que Gaspar Sa raiva (e feitor) do dito Jacome de faria q anda amansebado co hua negra por nome Lusía escrava do mesmo Jacome de faria meu cunhado que a conversava por diante e por detrás”. A denunciante, também escravizada africana, afirma ter visto a relação sexual anal entre Lusía e seu amante Gaspar Saraiva. Contou também ao seu senhor que não perdera tempo escrevendo para o padre os dois pecados, o da mancebia e o da sodomia.⁴⁴ Lembremos que o sexo conjugal era voltado para a procriação e lançando o resto no domínio diabólico ou herético do profano e condutas sexuais que se enquadravam “fora do padrão”. Este era um desses casos. E para Ligia Bellini, a sodomia significou tanto o sexo anal (inclusive entre homem e mulher), quanto a cópula entre pessoas do mesmo sexo, podendo inclusive se confundir

⁴¹ Sobre a presença, atuação e perseguição aos cristãos-novos no Brasil já foram realizados inúmeros trabalhos, embora não priorizando os mesmos recortes temporais e as mesmas abordagens: NOVINSKY, Anita. Cristãos-Novos na Bahia: A Inquisição. São Paulo, Editora Perspectiva, 1972.

⁴² ANTT, Caderno do Promotor 18 (1628-1639), Fls 301-303

⁴³ ANTT, Caderno do Promotor 18 (1628-1639), Fls 301-303

⁴⁴ ANTT, Cadernos do Promotor, 18 (1628-1639), Fls 301-303

com outros pecados, como o bestialismo e a molície.⁴⁵ Lusía e Gaspar cometeram a sodomia imperfeita que correspondia ao sexo anal praticado entre homem e mulher. Mesmo não tendo a gravidade do sexo entre iguais, ainda assim era um pecado mortal e sua investigação esteve sempre presente em terras brasílicas.

Outras mulheres, possivelmente brancas, recorriam em segredo às tais práticas de aliançar que seus maridos denunciaram, tanto para si e suas filhas com intuito de lhe assegurar um bom casamento. Imagino que também poderiam desfazer outros casamentos caso fosse preterida ou traída. Algumas, confessavam aos maridos que escreviam cartas denunciando, sempre uma mulher envolvida nalguma prática errada. Nas autorias das cartas de 1638 e 1639 apenas homens assinavam, mas todos diziam ter visto ou que ouviram de alguma mulher: esposa, filha ou africana escravizada.

Os africanos continuavam a ser os principais acusados junto com as mulheres. Mais uma vez, Matheus Carvão, fora acusado por um marido inconformado com tamanha ousadia que relatara “E ouvi dizer a minha mulher E filha q este mesmo negro sabia fazer fertisos pera fazer querer bem hum homem e hua mulher, E hua mulher a huhomem, E pera mover hua mulher como fez”. Se o feitiço era praticado constantemente era porque havia demandas de mulheres ou homens que requeriam. Também não podemos afirmar que somente negras pagavam por isso. Notemos que a mulher delatora manteve um diálogo com o africano, uma vez que disse ter ouvido dele próprio. Além dos encantamentos para o amor, existiam espaços para vinganças no plano espiritual. O mesmo senhor continuava dizendo que a mulher estivera mais de uma vez em conversa com o preto. Noutra ocasião, “dissera a minha mulher que se ella quisesse matar hum homem q a tinha agravado q ele mandaria hua cobra que o fosse morder a sua caza.”⁴⁶ Isto nos informa que certamente esses acertos de contas eram comuns, já que a morte no mundo colonial estaria associada muitas vezes a resultado de bruxarias. Já o marido, sem nem se questionar por que elas teriam tido tais conversas com os africanos, procura defendê-las por estar contando os episódios dizendo que “ellas per descargo de suas consiensas dizem que o mesmo negro lhe dissera tudo isto q aqui digo.”⁴⁷ E por que elas teriam ido até eles mais de uma vez? O comercio parecia ser pródigo. Tanto que estaria em vigor no ano seguinte, em 19 de novembro de 1639, quando um senhor denunciou outro africano, também do mesmo ramo dos negócios amorosos, era escravizado e foi descrito sendo “hum negro de Anto de Araujo por nome, Antonio, se preza de feitiseiro sendo

⁴⁵ BELLINI, Lígia. *A Coisa Obscura: Mulher, Sodomia e Inquisição no Brasil Colonial*. São Paulo, editora brasiliense, 1987.

⁴⁶ Idem

⁴⁷ Idem.

ocasionam de apartar mulheres de seus maridos.”⁴⁸ O caso é emblemático. Quem teria interesse em tais separações num contexto que só a morte poderia separar o casal? Não é à toa que em todas as cartas há a prática da peçonha, de mandar ser picado por uma cobra, situações que causariam viuvez imediata. No entanto, a mulher é sempre citada como a parte mais fraca, ou a abordada por tais feiticeiros como se naturalmente fossem mais fáceis de sucumbir aos pecados. Para mulheres infelizes com seus maridos ou que sofressem violências não haviam muito poder de escolha, as vezes a mulher também culpada era pela desavença conjugal, sofria violências, traições ou objetivava adoçar a relação entre os gêneros na vida cotidiana de casal. Vainfas sugere que as únicas situações em que as mulheres tomavam a iniciativa para escolher o marido eram em casos de grande pobreza ou quando se viam abandonadas pelo esposo, o que quase sempre levava à pobreza e ao desamparo.⁴⁹

O certo é que elas reagiam, resistiam seja lá qual fosse o meio. O caminho para a felicidade no sul da capitania muitas vezes era marginal. A vida na América portuguesa severa com as mulheres negras. Duas africanas diante das crueldades cotidianas de suas senhoras, recorreram a um companheiro, Domingos Umbata - o próprio sobrenome de Domingos, advém de Mbata, uma das seis províncias fundadoras do reino do Congo - que já era forro e entendia das práticas magico-curativas e assim num ritual feito por ele, se banharam numa tigela para abrandar as condições de suas senhoras. Nesta ocasião utilizaram de muitos elementos como água, folhas, uma cascavel e te mesmo um dente de onça. Parecia um ritual perigoso em 1646 e mesmo assim “tinha muita gente” e foi dito que ocorrera meia noite e que tanto elas quanto ele falavam em línguas africanas “inclinando-se sobre a tigela, falava com ela, olhando de revés para as negras presentes em sua língua.”⁵⁰ As pretas utilizaram alguidares de água, folhas e outros objetos, como cruz e o corimã, - que consiste em um subproduto da mandioca - e até uma cascavel. Neste caso a cascavel é como “era chamada uma tornozelira de guizos, usada nos ritos angolanos para marcar o compasso, mas o dente de onça insinua que elas poderiam estar usando uma propriamente dita, em uma limpeza mais radical”⁵¹. Uma testemunha dissera vir ali uma matinada e a palavra “matinada”, no português da época, equivaleria ao mesmo que ruído, barulho etc. Era um calundu.

Três africanos versus duas senhoras brancas, onde a feitiçaria cruzada com a questão de classe, raça e gênero conduz-nos aos modos de vida e resistência, de como agiam e pensavam

⁴⁸ ANTT, Caderno do Promotor, 29, Livro 288, fl. 4.

⁴⁹ VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos Pecados. Moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989. P.126-127

⁵⁰ ANTT, Caderno do Promotor, 29, Livro 288, fl. 4.

⁵¹ ANTT, Caderno do Promotor, 29, Livro 288, fl. 4.

mulheres africanas em insurgências possíveis dentro de seus cativeiros, criavam brechas e recorriam à magia para resolver esta e outras questões como as amorosas, desvendar segredos e prever o futuro. A feitiçaria nos liga a um fio invisível da compreensão do que infligia e marcava o cotidiano da mulher na colônia brasileira e os motivos da feitura desta estavam impressos nas relações diárias, em meio as suas necessidades de sobrevivência. Prevalece neste caso a resistência de duas pretas que tentavam amenizar as perversidades que suas senhoras lhe imputavam cotidianamente.

Estas resistências estavam no plano religioso, mas não esqueçamos dos motins que envolviam luta física, armada com fugas e armas. Na vila Vizinha, Camamu, por exemplo em 1692 houve um levante e a vila foi atacada por fugitivos aquilombados, liderado por cinco mulatos, que adentraram a cidade, mataram alguns homens brancos, sequestraram mulheres e crianças e fizeram várias pilhagens nas roças.⁵² Mesmo quando a polícia invadia os quilombos as africanas estavam lá mesmo sendo minoria, como no caso de Barra do Rio de Contas que “o impacto das duas expedições resultou na prisão de 38 escravos e uma africana liberta.”⁵³ Já era liberta, mas havia se juntado ao contingente masculino fortalecendo a luta.

Foi neste clima conturbado em Camamu, em 1699, foram denunciadas outras duas africanas. Gracia e Anastácia, ambas do “gentio da Guiné”. Eram escravizadas, o que nos faz, portanto supor que tivessem uma rotina cheia de afazeres pesados. A despeito de tantas obrigações e limitações da vida do cativo, ambas encontraram brechas, tempo, e curiosamente encontravam-se - apesar da distância de suas senzalas-, solidificando uma amizade e mais do que isso, uma espécie de parceria que lhes demandava tempo para praticarem intensamente atividades que lhes renderiam uma má fama para uns, boa fama para os que eram curados, muitos réis para poupança e o mais importante, uma clientela fiel. Afinal, como conseguiram tempo, espaço e tal fama?⁵⁴ Como sabiam curar dos males?

Abriram mão das poucas horas de sono para praticarem cirurgias, curas e remédios com ervas, raízes, plantas, rezas e saberes que atravessaram com elas o oceano Atlântico em suas memórias, sem tratados escritos. Por dominarem as artes das curas foram consideradas feiticeiras e de ter pacto com o demônio. Mas o que a denúncia trazia na prática poderia ser lido por simpatias, adivinhações, beberagens, poções, rezas e orações aos quais se legavam atestados poderes milagrosos, visto que os curados sempre recorriam aos seus serviços remunerando-as. As denúncias

⁵² APEB, Ordens Régias, v. 4, 1696–1697, doc. 50, 19.11. 1696.

⁵³ APEB, juízes, Barra do Rio de Contas, maço 2246. Doc. 24/08/1835. “Relatório descrevendo a atuação da Tropa formada para “aniquilamento e destruição” do Quilombo do Borrachudo”. Documento redigido pelo Alferes Guilherme Frederico de Sá Bitencourt.

⁵⁴ ANTT, Caderno do Promotor 72 (1697-1701), fl. 326.

são cheias de pormenores que normalmente são considerados sem importância, ou até triviais desse cotidiano, mas tem muito a nos revelar. Sim, haviam astúcias, brechas criadas e criatividade, nos lembra Ginzburg (1989). E, embora vivessem no sul da capitania recolhidas em senzalas rurais, suas histórias chegariam até a capital, na Bahia de Todos os Santos naquele de maio de 1699, demonstrando como se processava a multifacetada relação estabelecida entre as estruturas eclesiásticas da América portuguesa e o Santo Ofício por intermédio do clero. Ao apurarmos tal denúncia, seus agentes e o *modus operandi* das pecadoras infamadas e tal natureza de seus crimes, a denúncia não diz, mas nos revela como seria subverter a condição de si mesmas saindo de um mero objeto de trabalho e alçar em paralelo a condição de profissional da saúde e amearhar um pecúlio para futuramente comprar das suas alforrias.

O valor não era baixo, levando em consideração que à época um escravizado de origem africana valia entre 40 e 60 mil réis (SCHWARTZ,1988). Era mais um meio de obter pecúlio com o uso de conhecimentos adquiridos em África, aprimorados com a fauna e flora e os povos indígenas e os portugueses ao seu redor no Novo Mundo. Ou seja, uma mescla de ciência, economia, relações de poder amalgamava ciências diferentes ali. Nas senzalas e fazendas onde viviam milhares de outras africanas nos engenhos produzindo farinha, outras fugiram e a esta altura resistiam amocambadas, mesmo que nestes espaços, houvesse uma maior proporção entre homens e mulheres, assim como africanos e crioulos (SCHWARTZ, 1987). Para cada mocambo segundo as devassas, sempre existia uma figura feminina que ajudava a manter relações comerciais com os livres brancos da região “comerciavam com eles, fornecendo pólvoras, armas, consertos, ferramentas, e outras coisas que necessitavam”⁵⁵.

Mas suas famas correram no sentido de pôr fim às mazelas cotidianas relacionadas a saúde, realizando segundo o delator “pequenas cirurgias”, esquecera ele de que até mesmo picadas de insetos afetavam a senhores e escravizados indistintamente. Logo, eram procuradas por crioulas escravizadas, ávidos jesuítas e portugueses católicos com suas mulheres adoentadas, que sem boticários ou médicos recorriam às práticas magico-curativas em que as folhas, raízes e plantas certas poderiam amenizar dores com os saberes africanos que conheciam as propriedades científicas das folhas desde a cicatrização ou até complicações pós abortos ou partos.

Nossas duas mulheres pretas e ousadas souberam bem captar o clima dali e ocasião, a falta de médicos e de assistência à saúde, e enquanto isso lhes sobravam saberes africanos sobre cuidados com a saúde acumulados que não se limitavam ao trabalho ou à culinária, mas estendiam-

⁵⁵ APEB, juízes, Barra do Rio de Contas, maço 2246. Doc. 24/08/1835

se às crenças, práticas médico-curativas, às perspicácias femininas de sobrevivência em meio aos horrores da escravidão com ervas, plantas, folhas, raízes, sementes. E isto lhes propiciava um lugar social que certamente seria tão condenado por uns quanto procurado por outros que necessitavam sobretudo as mulheres brancas cometidas por males tidos como olhado, doenças do sangue, da pele, do parto. Mas era pujante a influência da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial e o caso da denunciada ser escravizada, africana ou crioula naquela região estava ainda mais difícil do que o que já sabemos sobre o que os escravizados suportavam no processo de desumanização sofrido mulheres trazidas forçadamente da África. Carece de explicar: ali há poucos anos atrás, há apenas sete anos, houvera uma revolta e os senhores estavam desconfiados, atentos, mais rigorosos que nunca. E, no caso, da insurgência capitaneada por duas mulheres negras e escravizadas, o teor do crime seria bem menos tolerado certamente. Conheçamos mais de Gracia e Anastácia, seus senhores e delatores. Grácia era cativa de Belchior Gonçalves Barbosa, autoridade ilustre local, Juiz Comissário da Vila do Camamu que morava na Barra de Sirinhaém. Como ele poderia ser exposto por tal má fama de sua criada? Já Anastácia era propriedade de Bento Souza e morava noutra termo na Vila, Acaray da Cachoeira. Nesta localidade havia um grande engenho, alambique e produção agrícola.

Mas para elas parecia não haver distância, uma vez que foram denunciadas lá na capital. Ou seja, a má fama atravessara 80 léguas e foi alvo do Pe. Antão Farias Monteiro, que a esta altura já conseguira este cargo de familiar do Santo Ofício via petição enviada há sete anos antes, em 1692 na mesma época do levante dos pretos. Naquele então ele justificara que “em toda a Cidade da Bahia de Todos os Santos não há comissário algum” somado ao fato de que seu irmão já havia galgado ao posto de familiar do Santo Ofício⁵⁶, seria uma distinção se pudesse denunciar e figurar como um bom cristão como pertencente à fidalguia reinol. Desta forma realizou seu intento, era ali seu exercício de colaborador, promover o combate aos desvios da fé católica. Além do ambicioso, Antão de Faria estaria presente o delator, o religioso da Madre Santa Tereza de Jesus, Francisco Antônio da Conceição que alegando “descargo de sua consciência e Reverencia de Deos denunciava” as africanas feiticeiras de Camamu.

Concretizava-se assim a demonização da mulher e as práticas mágicas, consideradas heresias e, portanto, depois de julgadas ainda seriam passíveis de salvação na mesma categoria: feiticeiras, homossexuais, adúlteras. Cada denúncia era uma contingência relevante e, por mais miúda que fosse as réis eram citadas. Vê-se, portanto, que não eram só as sacas de farinha que embarcavam

⁵⁶ IANTT, HSO, Antão, Maço1, doc. 8.

das 'vilas de baixo' para a capital. Ideias, crenças e imaginários entravam em circulação no mundo material e imaterial conjugados. Foi assim que naquele 08 de maio de 1699 foi formalizado que Grácia e Anastácia estavam fazendo feitiços e tais práticas eram também utilizadas por homens brancos, cristãos-novos crioulos e mulatos. Diante da doença do corpo, a alma era culpabilizada pela Igreja e com isso Para Siqueira (1978), a necessidade levou os colonos ao hibridismo cultural, tornando o sincretismo religioso a marca da Colônia.

Conforme a denúncia, elas eram publicamente reconhecidas como feiticeiras, tinham um pacto com o demônio que atuava sobre elas sendo o mesmo, o cirurgião, que vinha e curava a muitas pessoas através delas. Convenhamos que naquele contexto a imaginação católica era pródiga em demonizar as práticas culturais africanas para além de tudo que ocorresse fora dos oragos e capelas. Tal crime deveria ser banido daquela sociedade, a Inquisição precisava impedir a realização de uma enorme e variada gama de costumes e práticas. Segundo o padre Francisco Antônio da Conceição, o denunciante, muitas pessoas as procuravam e elas supostamente 'fechavam seus corpos' já que tais pessoas após serem atendidas por elas buscavam não serem atingidas ou feridas por ferro e nem por arma alguma.

Imaginemos o quanto seria tentador e necessário para uma pessoa naqueles idos e ermos ficar sob uma grande proteção numa região de motins onde não faltavam ataques indígenas e africanos amocambados atacando como ocorrera com a revolta local em 1691 e 1692? O fato, a insurreição dos escravizados de grandes proporções, estava ainda tão recente na memória local, uma vez que fora instigada por uns cinco mulatos que assumiram a liderança do movimento e aproximadamente cem negros quiseram tomar a vila para temor do governador geral Antônio Luiz da Câmara Coutinho entre os meses de junho e julho de 1692.⁵⁷ Segundo ele os negros mataram alguns homens brancos, sequestraram mulheres e crianças e fizeram várias pilhagens nas roças.⁵⁸ Logo, medo e precaução, marcariam as vilas de Camamu e Ilhéus de 1669.⁵⁹ Naquele mesmo bendito ano de 1699 em contraofensiva os índios de Serinhaém estavam sendo utilizados pelos senhores para entradas e e dizimarem escravizados fugidos nos mocambos sob a liderança do sargento-mor Francisco Ramos dos Santos⁶⁰. Era tenso ser africano ali. O padre denunciante e os brancos locais temiam justamente esta sedutora possibilidade de "proteção espiritual" que as

⁵⁷ Carta para Sua Majestade sobre o levantamento dos negros no Camamu, e paulistas em Porto Seguro. Bahia, 15 de julho de 1692. BNRJ - 1, 2, 33.89.

⁵⁸ SANTOS, Lara de Melo dos. Revolta Indígena e Escrava em Camamu no século XVII. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004

⁵⁹ APEB, Ordens Régias, v. 4, 1696–1697, doc. 50, 19.11. 1696.

⁶⁰ Carta [para] o Padre Superior da Aldeia de S. Miguel de Serinhaem sobre [dar] os índios ao Sargento- mor Francisco Ramos para a entrada dos mocambos da villa do Cairú." Bahia, 14/1/1699. APEB – Cód. 149, fl. 45v.

pretas ofereciam que deixasse os pretos destemidos e aos quais a população local estava recorrendo e que não estava circunscrita aos altares sob a tutela da Igreja. Pelo contrário, em seu relato, o denunciante jurava que elas faziam “ pacto com o demônio”, ou seja, estava incutida na mentalidade a ideia erudita da bruxaria que tinha como elementos primordiais a crença em um pacto deliberado com o demônio e claro, segundo o padre, dava por certeza o fato dos ritos ocorrerem nas madrugadas, horas indecentes, com a utilização de fogo nas cerimônias.

A madrugada era o único horário de folga delas. E os escravizados das senzalas vizinhas poderiam usar as canoas ou vir a pé para serem tratados. E mais, o fogo presente nas cerimônias descritas nos sugere pensar em reminiscências Atlânticas, o uso do fogo para alguns povos da África Central como os Ovimbundus, sempre aceso nas suas habitações era símbolo da continuidade da autoridade do chefe religioso.⁶¹ Na denúncia constava que elas se utilizavam do fogo em “covas cavadas na terra e a crença de que “nem arma alguma” poderiam lhes alcançar”.⁶² É tentador supor que tais ritos além de proibidos, praticados nas madrugadas, seriam características marcantes do que o imaginário cristão amedrontava as pessoas sobre a ação de bruxas: elas eram noturnas.

Seja como for havia demanda, procuradas por muitas pessoas dali, não descartamos que as detentoras de saberes “mágicos”, ante a fama pública fazia-as requisitadas também pelos senhores. E, embora a prática tivesse sentidos e conceitos diferentes para os portugueses e para os africanos, a feitiçaria não deixava de ser parte do universo da escravidão de ganho, sendo assim, uma mercadoria a ser explorada por senhores, escravizadas e forras. Mas Grácia e Anastácia bem sabiam que tais práticas eram condenadas pela santa madre igreja que era regida sob as Ordenações Filipinas,⁶³ o conjunto de leis das colônias portuguesas, tornando-as criminosas seja por serem consideradas mágicas ou mesmo manifestações religiosas, com ritos de origens africanas. Além das curas, as africanas ainda se utilizavam de algo que fugia ao controle total das autoridades locais, “dizem as dtas palavras servindo de horror e escandalo a toda aquella povoação e vizinhança”.⁶⁴

Assim como as pretas de Ilhéus que citamos no início dos textos em 1646, Grácia e Anastácia falavam em línguas africanas e os brancos desconheciam o teor do que era dito, fugia-lhes do controle, incitava-lhes brechas daquele pecado pelo desconhecimento dos sentidos das palavras. O padre elencou ainda o nome de mais três testemunhas do crime, e é claro, eram senhoras brancas católicas como “a mulher de Ignacio dias gomes e o mesmo seu marido” e ainda outros moradores

⁶¹ SLENES, Robert W. “ Malungu, Ngoma vem”. África encoberta e descoberta no Brasil. Luanda, Ministério da Cultura, 1995. p. 243

⁶² ANTT, Caderno do Promotor 72 (1697-1701), fl. 326.

⁶³ Em 1603, publicaram-se as Ordenações Filipinas em Portugal e vigoraram até 1868.

⁶⁴ ANTT, Caderno do Promotor 72 (1697-1701), fl. 326.

ilustres, como Geraldo Tavares e Sebastião Gomes.⁶⁵

O documento não nos permite inferir há quantos anos Gracia e Anastacia curavam e atendiam aquelas pessoas ali. Mas, o denunciante nos sugere que ambas já tinham uma fama reconhecida, ou seja, não se tratara de um único episódio na madrugada. Havia certo tempo até ser denunciado na capital. Isto nos faz refletir como crenças em torno da magia e feitiçaria faziam parte do imaginário dos homens e mulheres presentes no contexto colonial luso-americano(SOUZA,2008) alimentando a circularidade de saberes existentes na colônia. Mas os pecados atribuídos às mulheres não se resumiam aos pactos com o demônio e bruxarias com a alma, o corpo também sofreria se condenadas.

As fontes aqui utilizadas como os Cadernos do Promotor e correspondências trocadas entre as autoridades religiosas e administrativas apontam mulheres livres ou cativas, sobretudo africanas aos quais foram imputados uma série de pecados e que se ali fora motivo de condenação, aqui podemos compreender como resistências e práticas que atravessaram o Atlântico no seu sangue, memória e ancestralidade. Conheciam as ervas e plantas e as usavam, saber navegar e usar a geografia litorânea extensa noturna favoreciam o transporte em barcos e canoas.

Elizangela Oliveira Ferreira também olhou para os potenciais pecadores setecentistas no sul da Bahia, na Vila de Maraú.

Francisca, Cristina e Marcelina: Engenho de Santana, 1730.

No início do século XVII o engenho enfrentara levantes por parte dos indígenas. Ali pelo visto, algumas mulheres africanas haviam constituído família. Um excerto do relato do motim nos informa que “Os índios atiraram muitas flechas, sendo necessário que os escravos da guiné com suas mulheres e filhos se escondessem no baluarte”⁶⁶. Pedro Teixeira queixou-se de que “realizou apenas 34 casamentos entre os 178 escravos no período de 27 anos que administrou o engenho”⁶⁷

As mulheres, depois do parto ou quando estavam menstruadas, segundo um administrador do Engenho de Santana, "aproveitavam" para escapar das duras tarefas diárias e das obrigações religiosas, alegando que "o cheiro dos mortos na Igreja", prejudicava a saúde neste período⁶⁸

⁶⁵ ANTT, Caderno do Promotor 72 (1697-1701), fl. 326.

⁶⁶ Documento do Arquivo da Torre do Tombo - Cartório dos jesuítas – Maço 16, nº 4: Instrumento com o tratado de uma petição de testemunhas para se provar um levantamento do gentio no engenho de Santa Anna dos Ilhéos, 18 de novembro de 1603. Pfl . 2v, 3v: CEDOC - UESC

⁶⁷ SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: CNPq, Companhia das Letras, 1988, p. 292

⁶⁸ Idem, p. 329.

(Francisca tinha menos de dezoito anos, tinha uma irmã mais velha também casada e ambas eram filhas de Cristina, uma viúva com a idade de 42 anos que vivia na companhia de sua irmã, Marcelina de 29 anos. Eram quatro mulheres da mesma família que viviam escravizadas no Engenho de Santana ao sul da capitania da Bahia.

A história dessas mulheres faz parte de dramas da escravidão no sul da capitania. A formação do cenário do engenho é longa e claro, cheia de nomes masculinos e pomposos da nobreza portuguesa. Das Capitânicas Hereditárias, até estruturar-se como sede da capitania a Vila de São Jorge dos Ilhéus. Só para ilustrar num resumo geral a capitania doada ao escrivão da Fazenda Real Jorge de Figueiredo que doa a Mem de Sá, que a repassa para o conde de Linhares que põe sob a administração de domingos Fernandes que enfrenta revoltas indígenas e massacra Tupiniquins e Aimorés em 1602, 1558 e 1618 onde “Os índios atiraram muitas flechas, sendo necessário que os escravos da guiné com suas mulheres e filhos se escondessem no baluarte”.⁶⁹

A história das mulheres que nos interessa se passa no auge do Engenho de Santana, com uma produção que chegava a 10 mil arrobas de açúcar anuais vendidos em Flandres e Sevilha, este engenho foi fundado no século XVI e tornou-se conhecido pela revolta que ocorreu em fins do século XVIII⁷⁰. Há uma vasta literatura principalmente Reis e Schwartz sobre a famosa carta com as exigências dos escravos feitas aos jesuítas que o administravam entre elas a do direito de “brincar, folgar e cantar sem precisar de autorização.”⁷¹ E para manter tal estrutura, escravizados é que não faltaram. Desde em 1573, o Engenho de Santana já registrava 130 cativos negros no inventário feito após a morte de Mem de Sá, declarando como bens de sua filha, Felipa de Sá. Esta, que se encontrava em um convento rapidamente largou a vida religiosa e passou a tomar conta da imensa fortuna da família; casando com Fernando de Noronha, o 17 Conde de Linhares.⁷² E em 1789, ano do famoso levante de escravizados, o contingente cativo havia dobrado quando o ouvidor de Ilhéus relatou que dos 300 cativos, mais de 50 haviam se unido, formado um mocambo.

Neste cenário marcado por nomes e homens, as escravizadas de origem africana sofreriam as acusações e penalidades que a moral cristã ditava. Muitas estavam entre as aquisições do administrador, responsável pelo engenho em 1731, que afirmara ter comparado 178 cativos e que recebera a “demônios, ladrões e inimigos” (SCHWARTZ,2001). Entre 1704 a 1730, quando Santana encontrava-se sob a gestão do padre Manoel de Figueiredo, os casamentos entre escravos não eram

⁶⁹ Documento do Arquivo da Torre do Tombo – Cartório dos jesuítas apud MARCIS, 2000, p.36-37

⁷⁰ MARCIS, Teresinha. Viagem ao Engenho de Santana, Ilhéus, Editus, 2000. 86p.p.19

⁷¹ SCHWARTZ, Stuart B. Escravos roceiros e rebeldes. São Paulo: Edusc, 2001., p.121.

⁷² O “testamento de Mem de Sá, diversos inventários eo “conrraro de dote e arras de D. Filipa de Sá e D. Fernando de Noronha” foram publicados nos Documentos para a História do Açúcar, 3 vols. Rio de Janeiro: IAA, 1956, III, Apud MARCIS, 2000, p.43.

autorizados e a política de incentivo matrimonial somente foi adotada pelos jesuítas após 1731.

Somente após a reforma pombalina com a expulsão dos jesuítas, Manuel da Silva Ferreira iniciou uma gestão mais ferrenha. As relações afetivas no engenho nem sempre seguiam a lógica religiosa, atos pecaminosos, como o concubinato eram frequentes assim como as paixões. A família de mulheres composta por Francisca, Cristina e Marcelina protagonizou muitos dramas para além dos horrores da escravidão e da alcovite, constante nos lares matrifocais. Cristina enviuvava cedo, Marcelina era deficiente e em virtude do trabalho no engenho perdera um braço na moenda e mesmo assim foi obrigada a continuar trabalhando como calumbá⁷³. Francisca e sua irmã eram casadas com dois irmãos, também escravizados.

A vida destas mulheres sofreria uma cruel reviravolta. Sob as ordens ferrenhas do administrador do engenho, Padre Teixeira, as mulheres protagonizavam pequenas resistências cotidianas sempre que podiam, como por exemplo, afirmando que quando menstruavam não poderiam ir à missa, não lidavam com água ou não trabalhavam e ficavam na cama por uma ou duas semanas. Além da menstruação, uma extração de dente ou o fato de ter dado à luz justificavam passarem tempos longe da capela. Possivelmente convenceram aos senhores que mulheres naquela condição possuíam impedimentos graves de assumir normalmente suas funções e usavam de argumentos baseados em costumes lá do outro lado do Atlântico, em África, que naqueles dias “os cheiros dos mortos lhes faziam mal”. Entre estas argutas mulheres, a mais nova delas Francisca, era casada com um crioulo que exercia o ofício de calafate e a fama de ser ciumento e claro, por ser homem e casado “a Igreja Católica começa a regular o uso dos corpos dentro do matrimônio.”⁷⁴ Tudo indica que o casamento não ia bem por causa do ciúme dele. E num dia, voltando do trabalho encontrou Francisca em companhia de um amigo, e ali na frente de todos a espancou violentamente só parando quando outros cativos a socorreram. Depois foi obrigada a acompanhar o marido para casa e lá continuou a apanhar muito e somente depois de violentas sessões de tortura Francisca acabou assassinando o esposo com uma facada no peito. A violência a que fora submetida acabou resultando na morte do esposo ciumento, violento e, certamente para defender-se ou parar com o espancamento. Não sabemos se haviam outros reais motivos, mas houve no engenho quem a acusasse de ser adúltera. Tal crime desencadeou uma sucessão de trágicos acontecimentos a partir do momento em que seu cunhado, o irmão do falecido sedento por vingança a denunciara. Um detalhe é que o denunciante era casado com a irmã mais velha de Francisca que nada pode fazer

⁷³ Recipiente de madeira onde escorre e é recolhido o caldo extraído da cana, nos engenhos

⁷⁴ PRIORE, 1992 a: p.52

por ela⁷⁵

Assassina, adúltera, mulher negra e escravizada, a vida de Francisca tornou-se um inferno terrestre naquele pedaço da colônia. Como se não bastasse sua sina pessoal, sua família também composta por mulheres foram todas arroladas para o crime e o administrador do engenho foi inclemente. A alcovitice fundamentava uma profunda solidariedade feminina e era um laço que unia mães e filhas na vivência do “amor demasiado” (PRIORE,2009).

O Padre Teixeira quisera usá-las como exemplo e intimidação para as outras escravizadas, convocou todos os escravizados para que ouvissem, vissem e o pior, participassem do castigo às mulheres. Sobrepôs aos crimes de Francisca a suspeita de que sua mãe e tia, possivelmente por também serem mulheres e parentes que conviviam com a condenada de serem coniventes com seus pecados e que as mesmas dariam ou vendiam seus corpos a outros que não seriam seus maridos om “todo comportamento “desregrado” confundindo-as com prostitutas”(PRIORE,2009).

Desse modo, sua mãe e tia foram presas juntas com ela no tronco por três semanas. O amigo de Francisca, o motim do ciúme e suposto amante de Francisca, não escapou da crueldade do padre, foi amarrado num poste por três semanas e obrigaram-no a passar fome todo esse tempo além de receber de cada escravizado casado duas chicotadas. Observemos que foram apenas os casados perante suas mulheres. O Padre não amenizou a crueldade nem mesmo quando seu adjunto, irmão Mateus de Souza lhe lembrou de que a mãe a tia não havia feito nada e tampouco haviam provas da suposta traição de Francisca – dados que asseguravam traição foram fornecidos pelo vingativo irmão do falecido- ou de que o crime ocorrera como consequência e em meio a um violento espancamento. Acompanhando do irmão do falecido, o padre Teixeira ordenou que durante três semanas Francisca fosse chicoteada nove vezes e em cada uma dessas ocasiões recebesse quarenta açoites e depois “a casa do casal teria sido derrubada e no lugar erigiram uma cruz (SCHWARTZ, 1988, p.329).

O Padre Teixeira insistiu que tinha “má opinião sobre aquelas escravas” e foi ainda mais longe. Ordenou o exílio destas para o engenho de Sergipe para que seu sofrimento fosse mais intenso pois lembrou bem que “porque nesta senzala quase todos são seus parentes” e elas sofreriam amargamente, agradaria a família do morto que também tinha parentes ali e arrematou “ é melhor ter uns poucos bons do que muitos maus, e aqui temos vários destes últimos, especialmente as mulheres. ” Neste caso a mulher torna-se o centro e a culpada de um drama passional com punição máxima para as mulheres, é claro. O registro do brasilianista Stuart Schwartz,

⁷⁵ SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: Engenhos e Escravos na sociedade colonial 1550-1835. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p.330.

ao descrever o cotidiano do engenho de Santana que foi um engenho atípico e cheio de tragédias pessoais especialmente sobre as mulheres.

Feitiços e artes do amor

Corria o ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo era 1761 na América portuguesa. Este não poderia ser mais emblemático, no ano em questão, um elenco de acontecimentos marcaria com profundas mudanças no plano político e religioso da capitania. Mas no plano cultural o imaginário das autoridades, sedimentados em antigas concepções católicas estava marcado pelos boatos de feitiçaria, bruxaria, sacrilégio e até mesmo pacto com o demônio.

Na Bahia colonial, especialmente na capitania de Ilhéus, essas acusações pesaram sobre muitos sujeitos, sobretudo africanos. *Antônio José Martins, escreveu informando: “vieram conduzidos por Ignácio Fernandes de Souza, morador nesta Villa, dois pretos feiticeiros, os quais entraram a curar publicamente de feitiços a várias pessoas.”* Mas, um drama entre as autoridades da Vila por um lado, o relator Juiz Ordinário, Reverendo Vigário da Vara, alguns oficiais e o Doutor Ouvidor Geral do Crime e de outro dois pretos africanos desenrolou-se oficialmente sob a pena do escrivão entre março e junho de 1761. Por quanto tempo tais práticas vigoravam no cotidiano da Ilhéus colonial? Por quanto tempo os moradores da vila e adjacências teriam recorrido aos serviços mágicos religiosos dos ditos pretos? Ora, se era recorrente e já haviam alcançado fama, por certo não teriam nem pouco tempo de atuação. Os pretos feiticeiros contaram com a suposta mágica ou sorte e por um triz não caíram nas malhas do Tribunal do Santo Ofício. Retornemos ao caso dos dois feiticeiros de Ilhéus.

Trataremos de uma denúncia as peripécias dos dois acusados permitem perceber como essas práticas mágico-religiosas eram vistas e tratadas pela Igreja, como também, evidencia costumes africanos reinventados e reformulados a partir das relações atlânticas diaspóricas. Melhor considera-las como práticas mágico-curativas e pensarmos que foram tratadas neste período em questão como Laura de Souza e Mello explica que a década de 1760 representou um marco no afrouxamento das políticas repressivas referentes às manifestações religiosas consideradas inferiores⁷⁶.

Os feiticeiros estavam entre os pecadores mais perseguidos na colônia. Na Vila de São Jorge dos Ilhéus, foram denunciados perseguidos e presos. Nas correspondências trocadas entre as autoridades da vila os africanos protagonizavam as queixas formais. Um ilustre morador local, achou por bem denunciar dois africanos que supostamente praticavam curas em várias pessoas da

⁷⁶ SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 323- 324

vila. O denunciante, Ignácio Fernandes de Souza, não poupou os adjetivos pejorativos conduziu dois pretos bradando que curavam publicamente de feitiços a várias pessoas. Ou seja, a clientela era variada. É impossível afirmar que somente africanos e crioulos, escravizados e forros recorriam a tais práticas. Os objetos utilizados nos dão indícios de que as questões amorosas em que muitas mulheres se envolviam eram consideradas “arte diabólica com alguidares de água em que faziam aparecer figuras, e para isso se punham a falar com galos pretos, sapos e outras visagens semelhantes, em que diziam adivinhar” . Nada disso era de graça. E segundo o denunciante chegavam a custar “vinte mil réis, e dali para cima a cada pessoa”. O que ele não disse, mas podemos afirmar que o montante era alto e possivelmente portugueses e seus descendentes brancos ali da vila certamente em casos amorosos, saúde, adivinhar furtos que foram vítimas ou doenças que os acometiam estavam entre os clientes assíduos dos pretos. O vigário, é claro, os mandou prender com auxílio da justiça secular e o juiz, Antônio José Martins, relatava como no último dia 25 de março, encontraram resistências na prisão dos africanos.

Não poderíamos esperar um comportamento diferente diante da injustiça que ali sofriam. Os mesmos clientes e familiares que já havia aliviados suas dores, agonias, problemas amorosos agora fingiam não lhes conhecer transformando suas prisões num espetáculo da vitória da fé católica sobre as africanas, tidas como diabólicas. Os pretos não pestanejaram e puxaram facas chegando a ferir um dos oficiais. E importante destacar a intencionalidade de quem relata em ressaltar o crime, o perigo, a culpa e ênfase em dizer que “puxando por facas de pontas, armas proibidas pela Lei por andarem estes para esse efeito preparados”. Ou seja, eram potencialmente muito perigosos e violentos. O juiz diz que assistiu a tudo e comandou a devassa prendendo-os e sequestrando os bens que aqueles africanos haviam juntado com seus serviços. Além das armas, levaram uma caixinha pequena com duas fechaduras “em que se lhe achou sessenta e tantos mil réis em dinheiro, roupas e algumas peças de ouro que se lhe havia dado em penhor de algumas curas”.

É claro que as esposas daqueles algozes eram as mesmas a pagar com dinheiro e ouro. Já o vigário, feliz de acabar com a “concorrência” alegou que haviam ali objetos sagrados e levou consigo objetos pertencentes aos pretos. Depois do ato de humilhação pública, o juiz explicou a sentença “cujos pretos os fiz remeter com a devassa, seguros com ferros a cadeia dessa cidade”. Deveriam assim prestar contas perante o Doutor Ouvidor Geral do Crime e os encaminhou por José Luiz Pinto, mestre e dono de uma lancha que morava na Vila de Camamu, afinal ele já estava com outros africanos para levar para cadeia, eram ex-escravizados dos Padres da Companhia e que agora teriam novos destinos nas mãos do Desembargador Chanceler, e Juiz Comissário da Inconfidência.

Aliviados, o juiz e o vigário, a sociedade branca católica local acreditou estar enfim livres das artes diabólicas perpetradas pelos africanos. No entanto, o desfecho do caso sugere-nos que no jogo de forças haveriam outras em campo. Todos na vila ficaram sabendo que o dito José Luiz Pinto não entregara os ditos presos. José Luiz Pinto não fora devassado para averiguar quanto dinheiro os pretos haviam lhe dado pela liberdade e fuga. E José Luiz Pinto nem aos menos mandou entregar na Villa “os ferros em que foram seguros os ditos presos uns e outros” desabafava o juiz em junho 10 de 1761, para “não me prejudicar”. Entre Ilhéus e a cadeia em Camamu o que prevaleceu? O medo dos pretos, a promessa de que eles lhe dariam todos as suas economias, envolvimento por seu um dos clientes dos serviços proibidos? Não sabemos. Tampouco o destino dos africanos, mas com certeza não foi a cadeia. Certamente foram acudir mulheres traídas, doenças de pele, mazelas de toda sorte em outros lugares. Dentre os degredados despachados pela Relação do Rio, constavam alguns africanos livres que haviam cometido crimes religiosos, dos quais se destacavam acusações de feitiçaria, curandeirismo e adivinhações. Esse foi o caso, por exemplo, da “preta forra” Inácia Nunes, deportada pelo marquês do Lavradio em 1776, sob a inculpação de “ser curandeira e ter matado algumas pessoas a quem tem dado remédio”. Da mesma forma, também em 1776, o vice-rei comunicou o envio do “preto forro” Filipe de Moraes Teles “por algumas desordens que cometeu na prática de feitiços”⁷⁷

O degredo era uma condenação judicial que esteve presente na legislação portuguesa desde o século XIV. Consistia em extraditar um criminoso ou delituoso para regiões distantes do local do crime ou delito, por tempo que variava de acordo com a gravidade do ato cometido (meses, anos ou para sempre). No caso da Capitania de Porto Seguro, os degredados utilizados no período em questão vieram da própria América Portuguesa, sendo, portanto, resultado de degredo interno

Em setembro de 1776, o marquês do Lavradio encaminhou ao ouvidor de Porto Seguro a preta forra Ana Carvalho “por ter dado indício de ser feiticeira”, recomendando que as conservassem em uma das novas vilas criadas na capitania “não lhes permitindo os meios para retornarem para esta terra”.

Além deste, outros pecados como o roubo e a feitiçaria recebiam semelhantes castigos. E o imaginário de pecados contra os homens continua: Adultério, Bigamia, Blasfêmia, Indecência.

Elisângela Ferreira estudou um processo na Vila vizinha de Marau, onde o frei comete crime de solitação, assedia sexualmente mulheres negras e depois as classifica como “mestiça feia” e “mulher de trato” num caso que mescla a situação de mulheres perante a inquisição sofrendo

⁷⁷ Idem, CARTA, ANRJ – Fundo Marquês do Lavradio, microfilme: 024.97; CARTA, ANRJ – Fundo Marquês do Lavradio, microfilme: 024.97

misoginia e racismo. As mulheres Luzia Filgueira e Úrsula das Virgens foram vítimas durante a desobriga, ou seja, o cumprimento pelos fiéis católicos do preceito da confissão anual durante a quaresma.⁷⁸ Luzia contou “indo ela testemunha confessar-se com o dito padre frei Leandro, este a solicitara para dormir com ele e ter cópula carnal no mesmo ato da confissão sacramental.” E na quaresma na Quaresma de 1719, Úrsula confessou que “estando ela testemunha aos seus pés a solicitou e acometeu com instâncias para com ela ter cópula carnal, dizendo-lhe as palavras seguintes: tu queres dormir comigo? Vai a minha casa a noite, e dormirás comigo”. Nos dois depoimentos vemos um padre sedutor, ousado e contumaz na prática já que outros fieis disseram que ele costumava ter trato ilícito e andar “para onde quer que fosse levava consigo duas mulheres negras”⁷⁹ Ao final as mulheres foram acusadas de má fama, de serem de trato público, que não seria de dar crédito por terem maus procedimentos e por tratarem ilicitamente com brancos e preto.

E por falar em abandonar o sagrado matrimônio, chegamos ao caso de Joana. O que prova que apesar de enclausuradas, controladas e espancadas, elas reagiam ao sofrimento e às pressões masculinas. Rompiam uniões indesejáveis, fugiam e, às vezes, até contraíam novos laços matrimoniais, fingindo-se solteiras ou viúvas. Joana de Assunção vivia na freguesia de São Sebastião de Maraú, termo da vila de Camamu, pertencente ao arcebispado da Bahia, mudou-se para São Gonçalo do Una, bispado de Pernambuco, na segunda metade do século XVIII. Joana deixara a recente povoação elevada a vila para, em Pernambuco, casar-se com o livreiro Jacinto da Silva Martins. A história seria bonita e comum se não fosse o desfecho que o caso teve. Em 08 de janeiro de 1764, a ré foi notificada por Antônio Álvares Guerra, comissário do Santo Ofício em Pernambuco, para comparecer perante a Inquisição de Lisboa, sob pena de se proceder contra ela. Joana tornou-se ré, acusada de bigamia, pois havia deixado a vila de Maraú casada com Francisco da Silva Távora, um soldado do regimento do mestre de campo João de Araújo de Azevedo.⁸⁰

Em suma, este pequeno fragmento mostra a trajetória de Joana, cuja liberdade esbarrava nos ditames do mundo religioso controlado pelo processo inquisitorial na América Portuguesa. Revela ainda que as práticas cotidianas, mesmo numa pequena vila do sul da província da Bahia, estavam passíveis do crivo e da limitação que o poder religioso oficial católico impusera ali às mulheres que ousassem pecar. Joana com sua atitude expunha o que significava para o Tribunal inquisitorial da época não “sentir bem o sacramento do Matrimônio”, contrariando os princípios de

⁷⁸ FERREIRA, Elisângela Oliveira. Mulheres de Fonte e Rio. Solicitação no Confessionário, Misoginia e Racismo na Bahia Setecentista. Afro- Ásia, v. 48, p. 127-171, 2013

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 5844. Cópia microfilmada. Portugal, Torre do Tombo, mf. 7099. Código de Referência: PT/TT/TSO-IL/028/05844. Disponível on line.

monogamia e indissolubilidade do sacramento. No sul colonial houvera muito casos de foro misto e 450 – delitos julgados tanto no juízo civil como no Eclesiástico – contando, assim, com a cooperação e anuência dos bispos – além da bigamia, eram de foro misto a blasfêmia, a feitiçaria e a sodomia. Na Comarca de Ilhéus outras pecadoras seriam Francisca Maria de Jesus e Agueda Francisca dos Santos, acusadas e presas por concubinato em 1805.⁸¹ Às mulheres negras eram imputadas as culpas sexuais. Senhores, homens ou mulheres brancos teriam mais facilidade de escapar das culpas. Em 1813 Ilhéus passou por uma devassa do foro canônico e revelou imoralidades sexuais, desvios morais, concubinatos e tratos ilícitos. E por fim, assistimos a recorrente criminalização presente nas fontes de um padrão moral que condenava e estigmatizava as mulheres que não se encontravam sob a norma da domesticidade, da branquidade, da liberdade, da cristandade. Mas nem por isso, seja nas práticas culturais ou afetivas, deixaram de resistir.

FONTES

LIVROS DE NOTAS do Tabelionato:

Ilhéus- (1810-1841). Escrituras, Alforrias, Livros 02,03 e 04, Documentos digitalizados, CEDOC, UESC. Marau - Tabelionato de Notas Vila de São Sebastião de Marau, Livro 06 – (1800 -1888)

APEB, Ordens Régias, v. 4, 1696–1697, doc. 50, 19.11. 1696

APEB, juízes, Barra do Rio de Contas, maço 2246. Doc. 24/08/1835

APEB, Seção judiciaria, Inventários. Francisco Furtado da Silva, Caixa 863, Est 02, Doc. 7, Maço 1332, em 10 de março de 1817.

APEB, Seção judiciaria, Inventários. Caetano Francisco de Figueiredo, Caixa 1270, Est 03, Doc 07, Maço 1739, em 13 de nov de 1838

ANTT, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Cadernos do Promotor, Números: 72,18,29

REFERENCIAS

BELLINI, Lígia. *A Coisa Obscura: Mulher, Sodomia e Inquisição no Brasil Colonial*. São Paulo, editora brasiliense, 1987.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália - séculos XV-XIX*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Amaral Ferlini. (Orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império Português - séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

Cancela, Francisco Eduardo Torres. *De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (1763-1808)* – Salvador, 2012. 337 f.:

DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de gatos*. Rio de Janeiro: Graal, 2001. p. XV.

⁸¹ APEB Tribunal da Relação, livro 557, fls 160v-161, fls.236-237., fls 61-62, p.17.

DEL PRIORE, Mary. *Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2009.

FERREIRA, Elisângela Oliveira. *Mulheres de Fonte e Rio*. Solicitação no Confessionário, Misoginia e Racismo na Bahia Setecentista. *Afro- Ásia*, v. 48, p. 127-

GARCIA, Rodolfo (org.). *Livro das denúncias que se fizeram na Visitação do Santo Ofício à cidade de Salvador da Bahia de Todos os Santos do estado do Brasil no ano de 1618*. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. 49, 1927.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SLENES, Robert W." *Malungu, Ngoma vem*".África encoberta e descoberta no Brasil. Luanda, Ministério da Cultura,1995.

MARCIS, Teresinha. *Viagem ao Engenho de Santana, Ilhéus*, Editus, 2000. 86p.

MOTT, Luiz. *Bahia: Inquisição & Sociedade*. Salvador: EDUFBA, 2010.

_____. *A Inquisição em Ilhéus*, Revista da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna, ano VI, nº 10, 1989

NOVINSKY, Anita. *Cristãos-Novos na Bahia: A Inquisição*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1972.

PRIORE, Mary Del. *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2011.

REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos (Org). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996;

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Minas Gerais sub examine: inventário das denúncias nos Cadernos do Promotor da Inquisição de Lisboa (século XVIII). In:FURTADO, Júnia Ferreira. CHAVES, Maria Leônia (Org,) *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI – XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço Editora Ltda, 2013p.

SACRAMENTO, Valdinea de Jesus. *Mergulhando nos mocambos do Borrachudo – Barra do Rio de Contas (século XIX) - 2008*. 96f

SANTOS, Fabricio Lyrio. *Da catequese à civilização: colonização e povos*. Cruz das Almas, Bahia: UFRB, 2014.

SANTOS, Lara de Melo dos. *Revolta Indígena e Escrava em Camamu no século XVII*. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusc, 2001.

_____. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial.1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

_____. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados*. Moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969. v. 2.

Cristiane Batista da Silva Santos: Doutora em Estudos Étnicos e Africanos no CEAO\UFBA. Graduada em História pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e pós graduada em Métodos e Técnicas de Ensino\Psicopedagogia pela UNIVERSO /RJ, Professora do Departamento de Ciências da Educação DCIE na UESC .Tem pós-graduação *latu senso* em Antropologia com ênfase em Cultura Afro-Brasileira na Universidade do Sudoeste da Bahia (UESB) e Mestrado Multidisciplinar em Cultura, Memória. Coordenadora do projeto de pesquisa “Sujeitos do Atlântico: Histórias de africanos para contar na sala de aula” -DCIE -

Artigo recebido para publicação em: Maio de 2019.

Artigo aprovado para publicação em: Maio de 2019.